



## Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1101  
Disponibilização: 15/01/2019  
Publicação: 15/01/2019

### PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 003, de 15 de janeiro de 2019.

Designa servidores para o Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, e artigo 5º, da Resolução n. 01, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Administrativo do IPREVILLE, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados para membros do Núcleo Gestor de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, os servidores, lotados no IPREVILLE, abaixo designados:

- Sérgio Luiz Miers
- Keli Milene Fernandes;
- Cleusa Mara Amaral;
- Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral;
- Sahmara Liz Botemberger.

Art. 2º O Núcleo Gestor de Investimentos será presidido pela servidora Keli Milene Fernandes, Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo.

Art. 3º O Núcleo Gestor de Investimentos deverá observar as diretrizes estabelecidas na Resolução n. 01, de 28 de novembro de 2013, do Conselho Administrativo do IPREVILLE

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Joinville, 15 de janeiro de 2019.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2019, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3033383** e o código CRC **66464B57**.

---

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.005617-5

3033383v3